



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº

31

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/23 – PREFEITO MUNICIPAL -
AUTORIZA A PERMUTA DE ÁREA PRIVADA POR ÁREA PATRIMONIAL
PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente as iniciativas em referência, as quais já receberam manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 74 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), o conteúdo legislativo de mérito das projeções, no que foi bem acolhido, posto autorizar a permuta de área privada por área patrimonial pertencente à municipalidade e dá outras providências.

Conforme bem elucida a justificativa da projeção:

A área privada está localizada no loteamento Ribeirânia e encontra-se limítrofe à área de cadastro nº 501.293 e das áreas patrimoniais que abrangem os cadastros nºs 501.401, 501.402 e 501.286. O cadastro municipal nº 505.457 está ocupado por caixa d'água, construída pela SAERP (mapa em anexo).

Destarte, a área privada possui interessante posição geográfica ampliando consideravelmente a área verde e permeável da Zona Leste, podendo integrar praça, área de lazer ou parque, em atendimento ao interesse público.

Vale acrescentar que o valor a maior da área patrimonial será reposto de imediato aos cofres públicos pela proprietária da área privada.

Juntou-se aos autos do projeto a seguinte documentação:

- Matrícula nº 23.707, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão

Preto;

- Matrícula nº 28967, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão

Preto;

- Laudo de Avaliação nº 2023-30;

- Laudo de Avaliação nº 69/2022.

Diante dos fatores narrados, havendo justificado interesse público na projeção, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à **aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 18/23.**

Sala das Comissões, 20 de abril de 2023.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Presidente

BRANDO WEIGA

Vice-Presidente

PAULO MODAS

Membro